



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000  
FONE (0XX18) 3875-1231  
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

<b>Objeto:</b> contratação de empresa de seguro para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP.													
<b>Unidade requisitante</b>	Secretaria Municipal de Educação												
<b>Responsável pela demanda</b>	Daniel Alves da Silva												
<b>Justificativa</b>	<p>A contratação de seguro de veículos tem como finalidade proteger o patrimônio do segurado, à medida que oferece reposição do veículo mediante indenização pelo valor de mercado do bem, nos casos de furto, roubo ou acidentes que causem perda total do veículo segurado, e nos casos de reparação dos danos causados em decorrência de colisões ou outros sinistros recuperáveis. Faz-se necessário garantir a cobertura aos veículos que atendem às Secretarias em caso de eventuais sinistros que possam ocorrer durante o uso continuado dos veículos pertencentes à frota, considerando os quilômetros percorridos em viagens. Os veículos necessitam de cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas e abrangência nacional. Frisa-se que a contratação do seguro automotivo visa atender às necessidades das Divisões de Educação, Saúde, Administração Gera e Assistência Social quanto à proteção e manutenção das condições ideais de operação dos veículos pertencentes à frota oficial, indispensáveis para a realização das atividades de transporte. Soma-se ainda a necessidade de assegurar cobertura a eventuais danos pessoais dos condutores e passageiros dos veículos. Dessa forma, busca-se segurar a frota de veículos oficiais de forma a mitigar os riscos nos quais a Administração incorre, inclusive sob terceiros, de danos ao patrimônio público e particular. Ao total serão 17 veículos, 5 da Divisão de Educação, 6 da Divisão de Saúde, 4 da Divisão de Administração Geral e 2 da Assistência Social.</p>												
<b>Estimativa preliminar do valor da contratação</b>	R\$ 76.208,11 (Setenta e seis mil duzentos e oito reais e onze centavos)												
	<table border="1"><thead><tr><th>DIVISÃO</th><th>VALOR R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>Administração Geral</td><td>R\$ 17.076,95</td></tr><tr><td>Assistência Social</td><td>R\$ 8.793,12</td></tr><tr><td>Educação</td><td>R\$ 25.752,59</td></tr><tr><td>Saúde</td><td>R\$ 24.585,45</td></tr><tr><td><b>TOTAL</b></td><td><b>R\$ 76.208,11</b></td></tr></tbody></table>	DIVISÃO	VALOR R\$	Administração Geral	R\$ 17.076,95	Assistência Social	R\$ 8.793,12	Educação	R\$ 25.752,59	Saúde	R\$ 24.585,45	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 76.208,11</b>
DIVISÃO	VALOR R\$												
Administração Geral	R\$ 17.076,95												
Assistência Social	R\$ 8.793,12												
Educação	R\$ 25.752,59												
Saúde	R\$ 24.585,45												
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 76.208,11</b>												



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

<b>Data pretendida para a conclusão da contratação</b>	05/05/2026
<b>Quantidade</b>	01 item
<b>Grau de prioridade da contratação</b>	Alto

Santa Mercedes/SP, 10 de abril 2026.

**DANIEL ALVES DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Educação**